



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumoacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO

Dispensa n.º 005/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º. 315/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.^a ALCIONE LEMOS, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, já qualificada no contratual principal.

CONTRATADO: OSNI CARNEIRO, nascido em 02/12/1983, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF n.º 046.220.239-97, com endereço na Chácara Galha Azul – Piraí do Sul/PR, já qualificado no contrato principal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com o artigo 125 da Lei n.º 14.133/21 e, ainda, nos termos do que consta nos processos/ano 000013711/2024, adita-se o contrato principal para fins de:

- a) Acrescer 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato principal, correspondente a R\$. 3.090,00 (Três Mil, Noventa Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo. **Jaguariaíva/PR, 29 de outubro de 2024.**


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
Prefeita – Alcione Lemos
Contratante


OSNI CARNEIRO
Contratado.


Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

